

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2022

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-PE-008/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 004/2022-PE-008/2022, com a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, vencedora dos itens 23, 43, 45, 46, 58, 67 e 68, pelo valor total estimado de **R\$ 13.696,00 (treze mil, seiscentos e noventa e seis reais)**, objetivando o Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo de soluções, cremes, pomadas e géis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022/23. Boa Vista do Tupim, 08 de setembro de 2022. Assina pela empresa, Jeanderson Alecrim de Santana e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 401/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou **Contrato nº 401/2022**, com a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, vencedora dos itens 23, 43, 45, 46, 58, 67 e 68, pelo valor total estimado de **R\$ 13.696,00 (treze mil, seiscentos e noventa e seis reais)**, objetivando o fornecimento de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo de soluções, cremes, pomadas e géis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 08 de setembro de 2022. Assina pela empresa, Jeanderson Alecrim de Santana e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.